



Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior – CEREJ

Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / 0800-645-3100

CNPJ: 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior - CEREJ, atendendo dispositivos estatutários convoca os Senhores Associados em pleno gozo dos seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no Salão Paroquial da Igreja Católica da Comunidade do Pinheiral, Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, em face de não possuir acomodações apropriadas em sua sede social; às 07h00min do dia 26 de Setembro de 2020, em 1ª convocação com mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Associados, ou 08h00min em 2ª convocação com mínimo da metade mais um de seus Associados, e em 3ª e última convocação às 09h00min com mínimo de 10 (dez) de seus Associados, tendo em vista que a convocação realizada em 28 de Fevereiro de 2020 não pode se confirmar para o dia 21 de março de 2020 em face da pandemia do novo Coronavírus, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório da gestão;
- Balanco;
- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o período de 27 de Setembro de 2020 e a data da assembleia geral ordinária a ser realizada em 2021;

IV – Fixação do valor do pró-labore para o Presidente da Cooperativa e cédula de presença para os demais membros dos conselhos de administração e fiscal, pelo comparecimento às reuniões dos seus conselhos;

V – Assuntos gerais.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – Alteração Estatutária: a) adição do inciso V ao Art. 10; b) Alteração do inciso XIX do parágrafo primeiro do artigo 31; c) Alteração do parágrafo segundo do artigo 24.

II – Consolidação do Estatuto Social alterado;

III – Assuntos gerais.

OBSERVAÇÕES:

1. Impossibilidade de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 21 de Março de 2020

Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020, estabelecidas pela Lei nº 13.979, de 06 e Fevereiro de 2020, e demais normas estaduais e municipais relacionadas ao assunto, a convocação originalmente realizada em 28 de fevereiro de 2020 (cujo edital foi publicado em 02 de Março de 2020), para a realização da presente assembleia geral ordinária e extraordinária no dia 21 de Março de 2020, não se concretizou, motivo pelo qual o presente edital visa reestabelecer a convocação original na data e condições especificadas.

2. Observações Sobre a Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária

a) Os documentos concernentes à prestação de contas se encontrarão à disposição dos associados na sede da Cooperativa a partir do dia 11/09/2020;

b) O número de associados nesta data em pleno gozo de seus direitos é de 15.315 (quinze mil e trezentos e quinze);

c) Respeitando o prazo do edital de 28 de fevereiro de 2020 (publicado em 02 de Março de 2020), para a realização da presente assembleia geral ordinária e extraordinária, houve a inscrição válida de apenas uma chapa habilitada para concorrer às eleições de que trata o item III do presente edital, em caráter ordinário;

d) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto, e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais, até as 17h00min do dia 24/09/2020. Em caso de dúvida, esta poderá ser sanada com a apresentação da(s) fatura(s) quitada(s) em tempo hábil;

e) Considerando que houve a inscrição válida de apenas uma chapa habilitada para concorrer às eleições de que trata o item III do presente edital, a votação será por aclamação, conforme prevê o Estatuto Social Art. 24 § 1º, no mesmo local dos demais itens da AGO;

3. Observações Sobre a Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária

a) O número de associados nesta data em pleno gozo de seus direitos é de 15.315 (quinze mil e trezentos e quinze);

b) As alterações do estatuto social e a sua respectiva consolidação, a serem apreciadas pela assembleia geral extraordinária, se encontrarão à disposição dos associados na sede da Cooperativa a partir do dia 11/09/2020;

c) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto, e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais, até as 17h00min do dia 24/09/2020. Em caso de duvida, esta poderá ser sanada com a apresentação da(s) fatura(s) quitada(s) em tempo hábil;

Major Gercino/SC, 10 de Setembro de 2020.

Edson Flores da Cunha
Presidente